

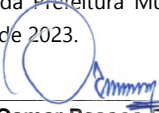


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

**PORTARIA Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 02 de outubro de 2023.

  
**Osmar Passos David**  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

**Designa os servidores municipais que menciona, para exercer a função de FISCAL TITULAR e FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 250/2023 vinculado à Ata de Registro de Preços nº 20230362 da Concorrência Pública SRP nº 002/2023-PMGP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que cabe ao Executivo Municipal gestão própria, nos termos do art. 58, III, IV, e 67 da Lei n. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no interesse público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores municipais abaixo especificados, para em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, exercer a Fiscalização do CONTRATO Nº 250/2023 e/ou seus substitutos, oriundo da Adesão à Ata de Preços nº 20230362 da Concorrência Pública SRP nº 002/2023/-PMGP, **OBJETO: “Contratação de Empresa especializada para recuperação de estradas e vicinais” no município de Brasil Novo-PA.**

I- FISCAL TITULAR do Contrato: ALLAN JHONNYS DANTAS CARDOSO, Engenheiro Civil, CREA nº 1517120969/PA, matrícula nº 133789-0;

II- FISCAL SUPLENTE do Contrato: DANNYLO RAFAEL DE FREITAS SALES, Engenheiro Civil, CREA nº 1517902193/PA, matrícula nº 133828-5.

**Art. 2º.** Os supracitados Fiscais, deverão realizar todas as ações que englobam os elementos e etapas de um Contrato de aquisição pública, de modo a viabilizar sua execução de acordo com o projeto, materiais, prazos e a finalidade especificada, de acordo com as normas e orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT aplicáveis à espécie.

**§1º** Na hipótese de prorrogações do contrato, as competências dos Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com a designação de substituto(s).

**§2º** O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

**Art. 3º.** As designações de que trata esta Portaria, não serão remuneradas adicionalmente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 02 de outubro de 2023.

  
**WEDER MAKES CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL